



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Centro de Letras e Artes  
Faculdade de Letras  
Programa de Pós-Graduação em Linguística

## EDITAL 2020 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO À *BOLSA CAPACITAÇÃO* DO PrInt - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA CAPES

### 1. Apresentação

Em conformidade com o disposto no Edital nº. 41/2017 da CAPES, do Programa Institucional de Internacionalização (CAPES-PrInt), o Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPG Linguística UFRJ) torna pública a chamada para a seleção de **um candidato** à Bolsa Capacitação do CAPES-PrInt, para docente do PPG Linguística UFRJ se capacitar em instituição de ensino/pesquisa no exterior por **obrigatoriamente 15 (quinze) dias**. A seleção será realizada por banca avaliadora formada por dois docentes do PPG Linguística UFRJ, um avaliador Doutor e externo ao PPG Linguística UFRJ e a Coordenadora do PPG Linguística UFRJ, Professora Aleria Cavalcante Lage.

### 2. Condições para a candidatura

Qualquer docente do PPG Linguística UFRJ com vínculo empregatício com a UFRJ pode apresentar sua candidatura à Bolsa Capacitação no Exterior, com a duração obrigatória de 15 (quinze) dias, desde que o candidato proponha frequentar ao menos um curso de curta duração ou *summer/winter schools* e que essa sua atividade contemple pelo menos um dos dois temas que o projeto de pesquisa do PPG Linguística UFRJ enfoca no CAPES-PrInt, que são (i) Linguística e Educação e/ou (ii) Preservação de línguas indígenas, inseridos no tema abrangente do CAPES-PrInt UFRJ, que é *sustentabilidade*.

**Solicitamos encarecidamente que os docentes se candidatem apenas se tiverem certeza de que usarão a bolsa, para que o PPG Linguística UFRJ não perca a bolsa, pois não há substituição de candidato selecionado e indicado.**

### 3. Cronograma

**17 de fevereiro a 02 de março de 2020:** inscrições *online* pelo *e-mail* do PPG Linguística UFRJ, [ppglinguistica@letras.ufrj.br](mailto:ppglinguistica@letras.ufrj.br), a partir de mensagem com o título *Candidatura para a seleção para bolsa de Capacitação*; o edital se encontra na página do PPG Linguística UFRJ, <http://www.ppglinguistica.letras.ufrj.br/> e na página da PR2 – Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFRJ, <http://posgraduacao.ufrj.br/>;

**03 de março de 2019:** resultado a ser divulgado na página do PPG Linguística UFRJ, <http://www.ppglinguistica.letras.ufrj.br/> e na página da PR2 – Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFRJ, <http://posgraduacao.ufrj.br/>;

**03 a 08 de março de 2019:** período para eventuais recursos, a serem encaminhados para o *e-mail* do PPG Linguística UFRJ, [ppglinguistica@letras.ufrj.br](mailto:ppglinguistica@letras.ufrj.br), a partir de mensagem com o título *Recurso para a seleção para bolsa de Capacitação no Exterior*.

**10 de março de 2020:** resultado final a ser divulgado na página do PPG Linguística UFRJ, <http://www.ppglinguistica.letras.ufrj.br/> e na página da PR2 – Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFRJ, <http://posgraduacao.ufrj.br/>;

**Julho a setembro de 2020:** início das atividades.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Centro de Letras e Artes  
Faculdade de Letras  
**Programa de Pós-Graduação em Linguística**

#### **4. Inscrições**

As candidaturas para a seleção devem ser encaminhadas ao PPG Linguística UFRJ, [ppglinguistica@letras.ufrj.br](mailto:ppglinguistica@letras.ufrj.br), através de mensagem com o título *Candidatura para a seleção para bolsa de Capacitação no Exterior*, e com a seguinte documentação do candidato anexada:

4.1. carta de aceite no curso de curta duração ou *summer/winter schools*, emitida pela instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando a data completa de início e término da permanência, que deve corresponder a 15 dias;

4.2. currículo Lattes atualizado do candidato;

4.3. cópia do passaporte;

4.4. certificado de proficiência linguística, com pelo menos a pontuação mínima, conforme tabela de requisitos descritos no item 5.3.6.1.6 do Edital nº. 41/2018 da CAPES, do PDSE – Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior;

4.5. declaração do candidato de não ter realizado estudos no Brasil ou no exterior financiado pela CAPES na modalidade *Capacitação* nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

4.6. **plano de atividades** a ser desenvolvido pelo candidato durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:

4.6.1. introdução, além de justificativa da aderência do curso de curta duração ou *summer/winter schools* a pelo menos um dos dois temas do projeto de pesquisa do PPG Linguística UFRJ no CAPES PrInt, a saber, (i) Linguística e Educação e/ou (ii) Preservação de línguas indígenas, e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;

4.6.2. contribuição do curso de curta duração ou *summer/winter schools* para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;

4.6.3. relevância do curso de curta duração ou *summer/winter schools* para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil em médio e longo prazos;

4.6.4. resultados esperados;

4.7. proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

#### **5. Após a indicação do candidato à Bolsa Capacitação**

Para a Bolsa Capacitação ser implantada, o candidato indicado terá que preencher formulários e enviar para o PPG Linguística UFRJ, [ppglinguistica@letras.ufrj.br](mailto:ppglinguistica@letras.ufrj.br), **até 08 de março de 2020**. Além disso, o candidato precisa entrar com o pedido de afastamento do país e estar **de posse da publicação do afastamento do país** preferencialmente **até 17 de março de 2020**. Sendo assim, o pedido de afastamento do país precisa ser feito de imediato, isto é, antes mesmo da candidatura à Bolsa Capacitação, pois essa publicação demora vários dias.

A solicitação de afastamento do país deve ser requisitada na Seção de Pessoal do candidato. O requerimento deve informar que o afastamento terá ônus da CAPES pelo PrInt – Programa Institucional de Internacionalização, da PR2 - Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFRJ. Isso fará com que os processos sejam abertos e tramitados via SEI, visando



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Centro de Letras e Artes  
Faculdade de Letras  
**Programa de Pós-Graduação em Linguística**

a maior agilidade. Devem ser informadas as datas de ida e retorno e a data limite para convalidação/indicação junto à CAPES, para que, havendo necessidade, seja dada prioridade ao caso.

### **6. Contestação do resultado**

O candidato poderá contestar o resultado da seleção. Para isso, precisará encaminhar um *e-mail* para o PPG Linguística UFRJ, [ppglinguistica@letras.ufrj.br](mailto:ppglinguistica@letras.ufrj.br), com sua solicitação para com o título *Contestação do resultado da seleção para bolsa Capacitação*, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos a contar da data da divulgação do resultado, ou seja, até 08 de março de 2020. As eventuais contestações serão avaliadas e respondidas pela Coordenadora do PPG Linguística UFRJ.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2020

Aleria Cavalcante Lage  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística  
Universidade Federal do Rio de Janeiro

